



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA



Of. nº 007/2024 – Geração Olímpica e Paralímpica

Curitiba, 07 de junho de 2024.

Prezados (as) Dirigentes de Federações Esportivas Especializadas do Paraná:

Entre os dias 17 e 27 de maio, o preenchimento de inscrições *on line* para o processo seletivo da 13ª edição do Programa Geração Olímpica obteve o total de 2.606 inscrições, entre técnicos e atletas.

Após o encerramento do período das inscrições e recursos administrativos para as mesmas, e dando continuidade ao processo seletivo do programa, estamos encaminhando, como documento anexo a este ofício, a planilha com informações recebidas cuja(s) modalidade(s) é (são) de competência de sua Federação Esportiva.

Salientamos que as inscrições, informadas na planilha apresentada em anexo, trazem os dados inseridos pelos próprios candidatos dentro do sistema de inscrições, dando a possibilidade, conforme Nota Oficial 002/204, de fazer a correção de dados do perfil (Nome, RG, CPF, Data de Nascimento, Endereço Residencial, Dados do Resposável Legal e E-mai) pelo próprio candidato entre os dias 29 de maio e 04 de junho utilizando login e senha de acesso ao sistema.

Desta forma, com base nos dados apresentados, solicitamos a identificação de candidatos aptos, cujos dados foram corretamente preenchidos no sistema e que possuam vínculo com esta instituição, **classificando todos os candidatos inscritos, do primeiro ao último colocado para as categorias ESTADUAL EAD, NACIONAL EAD e TÉCNICO EAD** visando o preenchimento das vagas contidas no regulamento e possíveis vagas remanescentes, caso estas surjam no decorrer do processo.

Os documentos preenchidos com a identificação de aptos e a classificação geral dos candidatos deverão ser encaminhados, via ofício, à Coordenação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica **até o dia 20 de junho de 2024**, através do e-mail: geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br

Salientamos a importância da resposta e devolução das informações solicitadas dentro do prazo indicado, para que a abertura de prazo de recursos, envio de documentação e assinatura dos termos de compromisso não sofram atrasos.

Caso algum candidato classificado tenha sua inscrição indeferida por falta de documentação ou outra informação que caracterize descumprimento dos critérios estabelecidos no Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, a substituição será realizada automaticamente respeitando a ordem de classificação informada por esta instituição no ofício.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição para maiores informações sobre os procedimentos de entrega da relação final.

Certos de podermos contar com sua pronta colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente
Denise Golfieri de Oliveria
Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica

Assinado digitalmente
Cristiano Barros Homem d'El Rei
Presidente da Comissão Estadual de Avaliação